



REQUERIMENTO Nº , DE 2015 (Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Efraim Filho)

Solicita a convocação do Sr. EDUARDO HERMELINO LEITE, “LEITOSO”, CPF 085.968.148-33, Vice-Presidente da Camargo Córrea, para prestar depoimento nesta CPI.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos arts. 58, § 3º, da Constituição Federal, 2º, da Lei nº 1.579, de 1952, e 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação do **Sr. EDUARDO HERMELINO LEITE**, “**LEITOSO**”, **CPF 085.968.148-33**, Vice-Presidente da Camargo Córrea, para prestar depoimento nesta “CPI criada com a finalidade de investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela Petrobras com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a irregularidades na operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da Petrobras na África.”

JUSTIFICAÇÃO



A Petrobras figura como um dos principais elementos na investigação conhecida como “Lava-Jato”, em curso na Justiça Federal do estado do Paraná, que visa desbaratar um dos maiores casos de corrupção, locupletamento ilícito e lavagem de dinheiro que se tem noticiado no Brasil. Até a presente data foram negociados – no bojo de diversas delações premiadas e apreensões policiais – a devolução de milhares de reais, com possibilidade de que estes valores devidamente desviados ultrapassem a casa dos bilhões.

Segundo o Ministério Público Federal, a dilapidação do patrimônio da Petrobras dura há, pelo menos, dez anos e envolve grandes empreiteiras, altos executivos da petroleira e agentes públicos. Segundo o MPF, de forma bem sintética, o *modus operandi* ocorria por intermédio do

“superfaturamento de contratos por um cartel de empreiteiras que cooptou funcionários do alto escalão da Petrobras, pagando-os por meio dos operadores financeiros. (...) As empreiteiras se cartelizaram em um ‘clube’ para substituir uma concorrência real por uma concorrência aparente. Os preços oferecidos à Petrobras eram calculados e ajustados em reuniões secretas nas quais se definia quem ganharia o contrato e qual seria o preço, inflado em benefício privado e em prejuízo dos cofres da estatal. (...)”

As empreiteiras pagavam propinas para funcionários do alto escalão da Petrobras no valor de 1% a 5% do valor dos contratos, dinheiro que era repartido entre os funcionários, partidos políticos, membros do Congresso Nacional e operadores. Um dos funcionários da estatal chegou a receber mais de R\$ 100 milhões de dólares de propina.”¹

¹ <http://www.lavajato.mpf.mp.br/index.html>



Muito se investigou durante o funcionamento da Comissão Parlamentar Mista que se instalou no Congresso Nacional no segundo semestre de 2014, mas o rol de desvios não se exauriu naquela investigação. Para além das aquisições de Pasadena, da construção da Refinaria de Abreu e Lima e do suposto pagamento de “propina” a funcionários da Petrobras pela empresa holandesa SBM, visando à obtenção de contratos com a estatal, inúmeros outros casos são suspeitos de integrarem esse esquema que sangrou os cofres públicos.

O Complexo Petroquímico – COMPERJ, no Rio de Janeiro; as Refinarias Premium I e II, localizadas respectivamente no Maranhão e no Ceará; a Refinaria Presidente Getúlio Vargas (REPAR), no Paraná; o afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a venda de ativos da Petrobras na África e as operações da Sete Brasil também estão no rol de operações que merecem ser investigadas em razão de suspeitas de terem servido para irrigar os cofres da corrupção e da dilapidação do patrimônio da Petrobras.

Neste contexto, a Operação Lava Jato desvendou o esquema de propina paga a políticos e altos dirigentes da Petrobras, em valores que variavam de 1% a 3% do montante total de contratos bilionários, em licitações fraudulentas, segundo declarações do Sr. Paulo Roberto Costa em sede de delação premiada.

Segundo informações de diversas testemunhas, a Camargo Corrêa fazia parte do "clube" de empreiteiras que sistematicamente, e em acordo prévio, combinavam preços com o único propósito de frustrar licitações da Petrobras.

Partindo desse pressuposto, o Ministério Público Federal quer a devolução de mais de R\$ 4 bilhões sejam devolvidos aos cofres públicos. “*O pedido faz parte de cinco ações de improbidade administrativa apresentadas nesta sexta-feira à Justiça Federal de Curitiba. Treze empresas dos grupos Camargo*



Corrêa, Mendes Junior, OAS, Galvão Engenharia e Engevix foram incluídas na ação, além de duas empresas da Sanko Sider, que fornecia tubos para obras da Petrobras. No total, 24 pessoas físicas foram denunciadas, a maioria dirigentes e executivos das empreiteiras. O ex-diretor de Abastecimento da Petrobras, Paulo Roberto Costa, é denunciado nas cinco ações, mas os procuradores não pediram sua condenação, devido ao acordo de delação premiada firmado com a Justiça. O MPF pediu ainda que todas as sanções propostas atinjam as empresas ligadas ao grupo econômico que atuem ou venham a atuar no mesmo ramo de atividade das empreiteiras. De acordo com a Polícia Federal, o repasse de valores ilícitos perdurou até o ano passado, mesmo depois deflagrada a primeira fase da operação em março”.² Para tanto, uma tabela foi elaborada pelo Ministério Público para exemplificar os repasses ilegais de diversas construtoras, entre elas a Camargo Côrrea:

GRUPO ECONÔMICO	RÉUS PESSOAS FÍSICAS	RÉUS PESSOAS JURÍDICAS	DANOS MATERIAIS (R\$)	DANOS MORAIS COLETIVOS (R\$)	MULTA CIVIL (R\$)	TOTAL DA CONDENAÇÃO PECUNIÁRIA BUSCADA (R\$)
OAS	7	3	70.623.709,93	706.237.099,27	211.871.129,78	988.731.938,98
CAMARGO + SANKO	5	4	60.385.480,53	603.854.805,26	181.156.441,58	845.396.727,37
MENDES JÚNIOR	6	2	74.561.958,54	745.619.585,43	223.685.875,63	1.043.867.419,61
GALVÃO ENGENHARIA	5	2	75.640.231,62	756.402.316,20	226.920.694,86	1.058.963.242,68
ENGEVIX	5	2	38.489.299,90	384.892.999,00	115.467.899,70	538.850.198,60
TOTAL	28	13	319.700.680,52	3.197.006.805,17	959.102.041,55	4.475.809.527,24

² <http://oglobo.globo.com/brasil/mpf-cobra-447-bilhoes-as-empreiteiras-envolvidas-em-desvios-na-petrobras-15389899>



Notícia do dia 27 de fevereiro, publicada pelo Jornal “O Globo”, lança nova luza sobre a realidade da corrupção enraizada na maior estatal do país ao citar que Dalton Avancini, presidente da Camargo Corrêa, e Eduardo Leite, vice-presidente da empresa, *“irão colaborar com as investigações da Operação Lava Jato passando informações sobre o funcionamento do esquema e a participação de suspeitos em troca de benefícios, como redução de pena, em caso de condenação. Ao todo, 15 investigados já fizeram acordo de delação premiada da Operação.”*³

Por todo o exposto – e pela quantidade de outros fatos que vêm sendo divulgados no desenrolar das investigações em curso – entendemos indispensável a oitiva do Sr. EDUARDO HERMELINO LEITE nesta CPI, como forma de ouvir sua versão dos fatos, avaliar as provas que porventura ele pretenda apresentar, de forma a lhe assegurar o contraditório e a ampla defesa. Por essas razões, conclamamos os nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2015.

**DEPUTADO ONYX LORENZONI
DEM/RS**

DEPUTADO EFRAIM FILHO

DEM/PB

³ <http://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2015/02/mais-dois-executivos-fecham-delacao-premiada-sobre-operacao-lava-jato.html>